

PE-08/2019

Pedido de esclarecimentos

Esclarecimentos prestados pela Secretaria de Licitações e Contratos

Referente ao pregão: 08/2019

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

1) Com relação a existência de 2 (dois) itens distintos, pergunta-se: está correto o entendimento de que a Instituição Financeira interessada não poderá optar por um dos dois itens, sendo obrigatório a participação e proposta para os lotes conjuntamente em forma de Lote Único?

Resposta: Entendimento correto. Os licitantes deverão fazer seus lances pelo valor total do lote, conforme Anexo III ao Edital – Modelo de Proposta de Preços – Planilha de Cotação.

2) No tocante à emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) pergunta-se: a quem compete a emissão da Guia, ao cedente ou ao cessionário?

Resposta: Ao cessionário, conforme subitens 19.2 e 19.3 do instrumento convocatório.